



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : Nº 01
Proc: Nº 214/05

INDICAÇÃO N

184/2005



“Dispõe sobre Muro no Conjunto Habitacional”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo se digne S.Ex.a, interceder junto ao órgão competente, para que seja levantado o muro nos fundos do conjunto habitacional do Jardim Paulista – bloco 38, atrás da EMEF Roberto Luiz Araújo Brandão, Rua Aníbal Correia, n ° 2.363 – Jardim Paulista – Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de Março de 2005.


Antônio Gomes dos Santos
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelo síndico, Sr. Ademir Pereira Lopes, morador do bloco 38 apto 33, solicitando que fosse levantado o muro da Emef Roberto Luiz de Araújo Brandão, que se faz divisa com o conjunto habitacional, onde os moradores estão preocupados; vários alunos pulam o muro e usa o local como passagem, saindo e entrando da escola; bem como o barulho que é intenso, pois a janela dos apartamentos fica muito próxima a quadra, tirando a privacidade dos moradores, vindo o Sr. Ademir pedir ajuda a este departamento para que seja sanado o problema.

Câmara Municipal de Barueri

A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.

Em 15 103 2005

Presidente

Ofício nº 288/2005